



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 005/92

PROJETO DE LEI Nº 005/92

DOCUMENTO Nº 1

PROJETO DE LEI

Permissão de uso da Praça 70 - Humaitã para realização de "Show" dos Bairros.

Processo nº 03346/92

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder licença à Rádio Cultura FM/AM de Santos e São Vicente, para utilização, a título precário, da Praça 70, situada no Conjunto Humaitã, neste Município, destinada à promoção do programa "Show" dos Bairros, a se realizar no dia 08 de fevereiro do corrente exercício, a partir das 20h30.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

..... f.

mtas.

A COMISSÃO DE JORNALISMO
SÃO VICENTE, 06/02/92

ARQUIVADO EM 18/03/92
ARQUIVISTA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 004/92

PROJETO DE LEI Nº 004/92

DOCUMENTO Nº 66/92

PROJETO DE LEI

Altera redação do artigo 3º,
inciso II, da Lei nº 1377,
de 12.07.68.

Processo nº 7407/76.

Art. 1º - O inciso II, do artigo 3º da Lei nº 1377,
de 12 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º -

II - Todos os servidores das autarquias muni-
cipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

cf.

LBS

A COMISSÃO DE JUS E DOUTRINA
SÃO VICENTE, 06/02/92

ARQUIVADO EM 18/03/92
ARQUIVISTA